



PORTARIA CRO-PE Nº 50/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRO-PE Nº34/2022, datada em 21 de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Designar como membros da Comissão da Odontologia do Sono do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Sandra Jordão de Brito, CRO-PE Nº 3876;

Membro: Ana Regina Cavalcanti da Matta, CRO-PE Nº 4793;

Membro: Renata Grinfeld, CRO-PE Nº 8176;

Membro: Vânia Cristina de Santana, CRO-PE Nº 3869;

Membro: Maria Eleonora de Araújo Burgos, CRO-PE Nº 3982.

Art. 3º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Adelmo Aragão Cavalcanti Neto
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco